

Portaria n.º 186/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) GONCALINA MARQUES DE ASSUNCAO, matrícula 45885, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 177/2025-139:

Averbem-se : 11 anos, 2 meses e 3 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/02/2025 sob o nº 27001010100086255.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
13/02/1989 a 12/07/1990	1 ano e 5 meses	MADEIREIRA PINHALAO S A IND E COM	NÃO INFORMADO
01/10/1990 a 31/12/1990	3 meses	GVC EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA	NÃO INFORMADO
07/01/1991 a 25/04/1991	3 meses e 19 dias	CELIO SILVA HOTELARIA	NÃO INFORMADO
23/12/2006 a 09/02/2007	1 mês e 17 dias	ESCOLA CEU DE PAPEL LTDA	NÃO INFORMADO

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
30/06/1999 a 31/12/1999	6 meses e 1 dia	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
10/02/2003 a 31/12/2003	10 meses e 21 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
09/02/2004 a 23/12/2004	10 meses e 15 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
14/02/2005 a 19/12/2005	10 meses e 6 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
13/02/2006 a 22/12/2006	10 meses e 10 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR

	dias	GROSSO			
12/02/2007 a 21/12/2007	10 meses e 10 dias	ESTADO GROSSO	DE	MATO	PROFESSOR
13/02/2008 a 19/12/2008	10 meses e 7 dias	ESTADO GROSSO	DE	MATO	PROFESSOR
02/02/2009 a 23/12/2009	10 meses e 22 dias	ESTADO GROSSO	DE	MATO	PROFESSOR
01/02/2010 a 23/12/2010	10 meses e 23 dias	ESTADO GROSSO	DE	MATO	PROFESSOR

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador			Função/Cargo
20/03/2000 a 30/09/2000	6 meses e 11 dias	MUNICÍPIO GRANDE	DE	VARZEA	PROFESSOR
01/11/2000 a 31/12/2000	2 meses	MUNICÍPIO GRANDE	DE	VARZEA	PROFESSOR
01/03/2001 a 30/12/2001	10 meses	MUNICÍPIO GRANDE	DE	VARZEA	PROFESSOR
24/12/2004 a 30/12/2004	7 dias	MUNICÍPIO GRANDE	DE	VARZEA	PROFESSOR
20/12/2005 a 30/12/2005	11 dias	MUNICÍPIO GRANDE	DE	VARZEA	PROFESSOR
20/12/2008 a 22/12/2008	3 dias	MUNICÍPIO GRANDE	DE	VARZEA	PROFESSOR

Obs. Os períodos de: 13/02/1989 a 12/07/1990, 01/10 a 31/12/1990, 07/01 a 25/04/1991 e 23/12/2006 a 09/02/2007, averbados, não serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 6 de Março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d26f5bec

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar